



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 287 de 04 de junho de 1976

AUTORIZA DEPUTADO A SE AUSEN-
TAR DO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

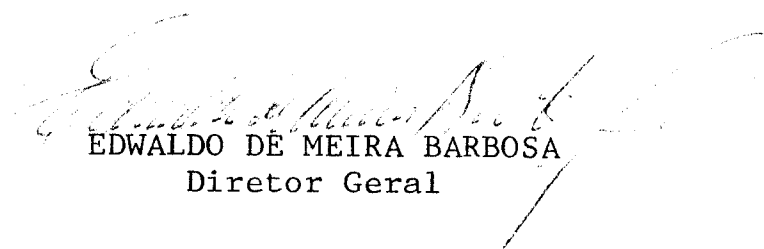
Art. 1º - Fica autorizado a se ausentar do País o Deputaa
do Rubens Vilar, a partir do dia 22 de maio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 04 de junho de 1976.


GUILHERME PALMEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa Esta -
dual, em Maceió, 04 de junho de 1976.


EDWALDO DE MEIRA BARBOSA
Diretor Geral